



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva, durante o período de garantia de fábrica de 10.000 km do Veículo CHEV/SPIN, Placa SQJ9C44, Renavan 01478987640, incluindo o fornecimento de Peças, Acessórios de Reposição Genuína, Lubrificante, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Liliane Guedes Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a contratação é considerada de alta prioridade, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade dos serviços prestados. A manutenção preventiva por meio da revisão periódica evita falhas mecânicas inesperadas, reduz riscos de acidentes, previne danos maiores aos componentes e minimiza custos com manutenções corretivas emergenciais. Considerando que os produtos objetos da presente Licitação se trata de Aquisição de Peças e Serviços, para realização da revisão de **10.000 km do Veículo CHEV/SPIN, Placa SQJ9C44, Renavan 01478987640**, e sendo necessário efetuar a mesma em concessionária autorizada, uma vez que o veículo se encontra na garantia, sendo nesse caso o entendimento da CC, conforme justificativa de Fls.52/53a, em processar a Licitação da Modalidade Dispensa de Licitação, embasado no Inc. IV, alínea "a" do Art. 75 da Lei 14.133/21, onde se refere **bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia**, considerando ainda o orçamento de Fls. 18 onde obtivemos o valor correspondente a tal revisão e que o mesmo foi gerado pela Empresa: **Vemaq Veículos e Maquinas LTDA, CNPJ: 15.895.055/0001-84**, Endereço: Av. Castelo Branco, nº 21101, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.967-715, Cacoal/RO, Considerando ainda que a despesa com a Aquisição de Peças e Prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativa de Preços" de Fls.48/50 e considerando principalmente, também o comunicado de Fls.59, onde foi informado a empresa da necessidade do envio de documentos para prosseguimento ao processo licitatório, onde a mesma fez o envio de tais documentos solicitados conforme Fls.61/75. Após a análise dos documentos enviados para a habilitação da empresa citada, a CC habilitou a mesma por ter cumprido com o comunicado, enviando o Comprovante de Inscrição e Situação cadastral (CNPJ), Cópia do Contrato Social, Declaração/Atestado de Concessionária da Marca Chevrolet, e estando as Negativas em plena



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



validade. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado no orçamento gerado pela empresa acima citada e considerando principalmente que há a necessidade da realização da Revisão em concessionária autorizada e que a empresa citada acima preenche esse requisito e apresentou toda a documentação exigida para a Habilitação, declara vencedora a Empresa: **Vemaq Veículos e Maquinas LTDA, CNPJ: 15.895.055/0001-84**, com o fornecimento de peças, acessórios de reposição genuínos e lubrificantes no valor total de **R\$ 1.223,65 (Hum mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)** e a Prestação de Serviços no valor total de **R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)**, perfazendo o valor Global da Licitação de **R\$ 1.433,65 (Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 037/2026, processada nos Autos do Processo de nº.181/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 16 de junho de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos

EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa

EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos

EQUIPE DE APOIO/2026

Neila Medeiros Carriço

EQUIPE DE APOIO/2026